

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CONTAGEM

Contagem/MG, 16 de janeiro de 2019

Assunto: Parecer Técnico Parceria 015/2017 (Parcelas 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª)


Período: 01/07/2018 à 31/12/2018

Prezados,
Gerente Tássio Lima Niquini e
Comissão de Avaliação e Monitoramento

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar parecer técnico referente à Instituição Espirita Lar de Marcos, parceria nº 015/2017, para que sejam viabilizados relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, com relação ao cumprimento do objeto da parceria.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Gisela Paula Miranda Camargos
Gestora da Parceria

Recebido
25/01/2019
K

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**

DATA: 16/01/2019

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PARECER TÉCNICO**DECRETO Nº 30/2017**

PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª	(x) PARCIAL/ANUAL () FINAL			
PARCERIA Nº:	015/2017						
PARCEIRO:	INSTIRUIÇÃO ESPIRITA LAR DE MARCOS						
CNPJ:							
VIGÊNCIA:	01/01/2018	À	31/12/2018	PERÍODO DE ANÁLISE	01/07/2018	À	31/12/2018
VALOR TOTAL CELEBRADO:	R\$ 982.957,96 (Novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos)						


ANÁLISE TÉCNICA

Conforme demonstrado na Prestação de Contas, elaborado pela OSC, durante o período de 01/07/2018 à 31/12/2018, constatou-se a continuidade da movimentação interna dos colaboradores em exercer atividades de apoio, orientação e prestação de contas das entidades que compõem a rede sócio-assistencial parceiras dos equipamentos de assistência social, atuando em conformidade com o objeto do Termo de Colaboração, com o objetivo de potencializar a Rede de Atendimento da Assistência Social do município de Contagem.

Segue abaixo transcrição da "Tabela Explicativa de Desembolso" do Plano de Trabalho, com adequações.

TABELA EXPLICATIVA

DESCRIÇÃO		ITENS
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Seguridade e Previdência Social - INSS, FGTS, PIS/PASEP, Décimo Terceiro Salário, Adicional de Férias, Ausência Remunerada, IR, Férias, Licenças, Repouso Remunerado e Feriado, Vale Transporte ou Auxílio Transporte, Seguros, Outros Benefícios.
2	CUSTOS INDIRETOS	Gás, água, Luz, Telefone Móvel e Fixo, Internet, Seguros, Medicina e Segurança do Trabalho / Transporte / Manutenção e Pequenos Reparos / Registros, autenticações em Cartórios e Reconhecimento de Firmas.
3	SERVIÇOS DE TERCEIROS	Contratos, RPAS, Notas Fiscais, Locação de Equipamentos, Ferramentas, Espaços Físicos, Veículos e/ou Mobiliários / Locação de Banheiros Químicos, Som, Palco e/ou Barracas, Aquisição de Peças de Vestuário Personalizada, Impressoras, Scanners, Computadores, Notebook / Aquisição de Passagens Rodoviárias (intermunicipais e interestaduais), Passagens Ferroviárias, Carretos, Táxi / Serviço de Fotografias para Documentos e Demais Registros.
4	ALIMENTAÇÃO	Aquisição de gêneros de alimentação (refeições/lanches).
5	MATERIAL DE CONSUMO	Material de Escritório, Informática, Limpeza, Descartáveis Utensílios de Copa de Escritório (copos/xícaras/jarras/garrafas térmicas/ bandejas/filtros/talheres) Materiais Para Manutenção e Pequenos Reparos, EPIs.

6	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO E CAMPANHAS EDUCATIVAS	Material de divulgação de cunho social e pedagógico, confecção de folhetos, cartazes, cartilhas, banners, faixas, camisas, carro de som, produção de vídeos, plotagem, apostilas, publicações, livros.
7	MATERIAIS E SERVIÇOS PARA CAPACITAÇÃO E EVENTOS	Materiais de decoração para eventos, ingressos, troféus, medalhas, certificados, pastas, serviços de cópias xerox, cartilhas, ECAD, registros, alvarás, crachás, convites.
CONCLUSÃO FINAL		
Entendemos que as ações foram voltadas em conformidade como objeto do Termo de Colaboração, porém ainda faz-se necessário mais adequações do Plano de Trabalho, para tornar o instrumento executável e coerente à realidade do objeto.		
Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?		
SIM (X)	INTEGRALMENTE ()	
	PARCIALMENTE (X)	JUSTIFICATIVA: Conforme explanado na conclusão final.
NÃO ()	RECOMENDAÇÕES:	Readequação do Plano de Trabalho para tornar o instrumento executável e coerente à realidade do objeto.
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: GISELA PAULA MIRANDA CAMARGOS		
DATA DO PARECER: 16/01/2019		
Nº DE MATRÍCULA: 01494658		
ASSINATURA: 		

Recebido
25/01/2019
